



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1537/2020, que altera o inciso III do artigo 12-J, o artigo 12-M e o inciso III do artigo 53 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa nº 69/2017.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária, na modalidade virtual, realizada de 17 a 20 de novembro de 2020, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3609/2019 - MA 111/2020 (PJe - PA 0011126-26.2020.5.18.0000), e **RESOLVEU**, por unanimidade, **referendar** a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 1537/2020, que altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referendado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, especificamente quanto ao inciso III do artigo 12-J, ao artigo 12-M e ao inciso III do art. 53.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4